



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 001/2021-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação dos clubes participantes da Segunda Divisão;

Considerando, a necessidade da adequação da tabela, devido à disponibilidade do estádio Frasqueirão;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

1. Alterar o dia da partida entre PARNAMIRIM S.C. X ALECRIM FUTEBOL CLUBE, marcado inicialmente no dia 11.01.21 (segunda-feira) para o dia 12.01.21 (terça-feira), mantendo o horário e o local da partida estabelecido anteriormente.

2. Alterar o dia da partida entre PALMEIRA F.C. X VISÃO CELESTE E.C., marcado inicialmente no dia 11.01.21 (segunda-feira) para o dia 12.01.21 (terça-feira), mantendo o horário e o local da partida estabelecido anteriormente.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 05 de janeiro de 2021.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 102.709.614-00

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF